

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - Pr, quinta-feira, 07 de agosto de 2014

Ano II

Edição nº 128

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 059/2014**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2014, aprovado através da Resolução nº 105/2013 de 12 de novembro de 2013.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ismael Ibraim Fouani no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.157.451,64 (um milhão cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação:**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios  
 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 R\$ 600.451,64  
 02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.302.0003.2.004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO  
 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 R\$ 257.000,00  
 02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do COMSUS  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
 32401 – 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do COMSUS  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 270.000,00  
 32401 – 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:  
 Receita: 1.6.0.0.51.99.01.00.....R\$ 857.451,64  
 Fonte: 02369 - 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS  
 Receita: 1.7.6.2.01.99.02.00.....R\$ 300.000,00  
 Fonte: 32401 – 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 04 de agosto de 2014.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 060/2014**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 003/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 003/2012, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Médico Nefrologista		
Classif.	Nome	CPF
02º	JANAINA PADULA PICOTTI	032.228.669-70

**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito à Avenida Cidade de Leiria nº 416, Zona 04, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013  
 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - Pr, quinta-feira, 07 de agosto de 2014

Ano II

Edição nº 128

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 07 de agosto de 2014.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PRESIDENTE**

---

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013  
CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)